



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 0664/2021
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Altera Gratificação Especial de
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

ALTERA:

Art. 1º - A Gratificação Especial referida no art. 79, da Lei Complementar nº 04 de 27 de setembro de 2017, do servidor Edivaldo dos Santos, portador do CPF nº 048.319.555-31, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Serviços Especiais, da Secretaria Municipal da Administração, no valor de 21% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 27 de dezembro de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2995	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2021	03/01/2022
RESUMO	
PORTARIA Nº 664/2021	

DATA	PUBLICADO POR
03/01/2022	Taynah Lima Fontes